



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 377/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JUCEANE BACHMAN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.908.841-2/PR e CPF nº 042.519.049-82, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM LICENCIATURA + POS-GRADUAÇÃO** – Nível C05, matrícula: 1728-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Boão
Nº 2284
De 03/12/15
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br